

CIRCULAR N.º 4 | REV. 4

AUTORIDADE COMPETENTE PARA A PROTEÇÃO DO TRANSPORTE MARÍTIMO E DOS PORTOS

ASSUNTO | Organizações de Proteção Reconhecidas para Instalações Portuárias

PARTES INTERESSADAS | Administrações Portuárias

Organizações de Proteção Reconhecidas para Instalações Portuárias no âmbito do Regulamento (CE) n.º 725/2004, de 31/03, e do Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15/11					
Entidade	Morada	Telefone	Fax	E-mail	www
CERTITECNA Engenheiros Consultores, S.A.	Av. Eng.º Arantes e Oliveira, 3, 1.º Dt.º (B) 1900-221 Lisboa	+351 218 148 011	+351 218 147 933	geral@certitecna.pt	www.certitecna.pt
LOGISTEL Consultoria e Formação em Logística, Transporte e Comunicação, S.A.	Av. Duque de Loulé, 47 - 1.º 1050-086 Lisboa	+351 213 567 020	+351 213 567 029	logistel@logistel.pt	www.logistel.pt
NormaConsulta, Proteção Portuária, Unipessoal Lda.	Rua do Colégio Militar, 4, R/C Dt.º 2780- 239 Oeiras	+351 918 231 155	-----	normaconsulta@normaconsulta.pt	www.normaconsulta.pt
SENSATUS Consultoria de Segurança e Proteção do Património, Lda.	Rua Bartolomeu Dias, 84-R/C 1400-029 Lisboa	+351 213 628 789	-----	sensatus@sensatus.org	www.sensatu.org
S&C Gestão de Navios e Tripulações, Lda.	Ed. TML, Rua Cintura do Porto, 10 1900-264 Lisboa	+351 211 128 352	+351 211 128 348	antonio.caneco@sec.pt	www.sec.pt
Qualiseg Engenharia e Gestão, Lda.	Rua da Bela Vista, 110 - 2.º A Alcaniça 2825-004 Caparica	+351 212 947 543	+351 212 947 544	support@grupoqualiseg.com	www.grupoqualiseg.com
CONSULMAR Projectistas e Consultores, Lda.	Av. António Augusto de Aguiar, 19 - 2º Esq.º 1050-012 Lisboa	+351 213 826 630	+351 213 862 679	geral@consulmar.pt	www.consulmar.pt

Lisboa, 25 de novembro de 2022

O Diretor-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

Mais informação

Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
Avenida Brasília 1449 - 030 Lisboa, Portugal
Tel.: +351 213 035 700 - E-mail: isps@dgrm.mm.gov.pt
Website: www.dgrm.mm.gov.pt

© ADMINISTRAÇÃO MARÍTIMA PORTUGUESA COPYRIGHT 2022

Esta Circular é um documento controlado. No caso de impressão ou download, esta passa imediatamente a documento não controlado. É da responsabilidade dos Utilizadores confirmar que a mesma se mantém em vigor, através do site oficial da DGRM em [Circulares](#)

